

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, MÉRITO
E SERVIÇOS PÚBLICOS**

PARECER Nº 09/2001

Sobre o Projeto de Lei nº 08/2001-E.

Relator: Ver. Moisés Kilian

Vem à Comissão de Finanças, Orçamento, Mérito e Serviços Públicos, para exame, o Projeto de Lei 08/2001-E, pelo qual seu autor pretende autorizar o contrato emergencial de Assistente Social padrão 11.

Incumbido para relatar a matéria, este relator concluiu pela inconstitucionalidade e ilegalidade deste projeto de contratação de Assistente Social em virtude da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Assim sendo, este relator recomenda a REJEIÇÃO da matéria.

É o Parecer.

Ver. Pedro de Lima: vota contrariamente, pela aprovação da matéria.

Ver. Beto Müller: vota com o relator.

Agudo, 16 de abril de 2001.

Ver. Beto Müller
Presidente

Ver. Moisés Kilian

Ver. Pedro de Lima